



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** E A EMPRESA **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ.

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-654, com sede na Rua 15 de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Nações Unidas, 11.711 – Bairro Brooklin, São Paulo – SP, representada neste ato, pelo seu Procurador, Senhor **Paulo Roberto Martins**, portador da Cédula de Identidade nº 04737397-21FP/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 637.090.827-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 008/2016 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Considerando: A necessidade de efetuar seguro para o veículo FIAT SIENA EI 1.4, novo, marca FIAT, ano/modelo 2015/2016, flex, chassi BAP37217MG6129641, Renavam 1085214165, motor nº 310A20112551261.

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 036/2016, cláusula sexta endossando o veículo FIAT SIENA EI 1.4, novo, marca FIAT, ano/modelo 2015/2016, flex, chassi BAP37217MG6129641, Renavam 1085214165, motor nº 310A20112551261, alterando a cláusula sexta do item 6.1 do valor contratual incluindo o valor de R\$ 501,08 (quinhentos e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 036/2016 passa a ter incluído o veículo FIAT SIENA EI 1.4, novo, marca FIAT, ano/modelo 2015/2016, flex, chassi BAP37217MG6129641, Renavam 1085214165, motor nº 310A20112551261, ficando com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉXTA - DO VALOR CONTRATUAL

1.1. O item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato nº 036/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.096,08 (Três mil e noventa e seis reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

Item Nº	Descrição Do Veículo	Franquia máxima	Nome da Seguradora	Preço Total
01	Veículo marca CITRÔEN Jumper M33 HDI 2.8D, tipo micro-ônibus, para transporte de passageiro, a diesel, 04 portas, capacidade para 16 passageiros, ano/modelo 2007/2008, placa MFT-9369, chassi 935ZBPMMB82022131. Bônus anterior 07, apólice em vigência nº 1615000021931 – Mapfre Seguros, vencimento apólice 21/03/16.	1.500,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	300,00
06	Veículo marca MERCEDES BENZ, modelo OF 1519 ORE, ano/modelo 2013/2014, TRANSPORTE ESCOLAR, à diesel, capacidade 60 ocupantes, placa MLX 4988, chassi 9BM384069EB933754. Bônus anterior 10, apólice em vigência nº 0042924 – Gente Seguradora, vencimento apólice 21/03/16.	8.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	350,00
20	Veículo VW 15190 EOD ESCOLAR HD ORE – Caminho da Escola ano/modelo 2012/2012, diesel, placa MJX 4096, chassi 9532E82W5CR254633, capacidade 46 passageiros. Bônus anterior 04, apólice em vigência nº 3331159204010 – Itaú Seguros, vencimento apólice 21/03/2016.	9.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	350,00
28	Veículo Fiat Strada Working CE 1.4, ano/modelo 2014/2015, álcool/gasolina, cabine estendida, 02 portas, placa MLV 6317, chassi 9BD578241F7868085, apólice nº 3331159204010 – Itaú Seguros. Bônus anterior nº 02 vencimento apólice 21.03.2016.	1.100,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	375,00
29	Veículo marca MERCEDES BENZ ATRON 1719/48, ano/modelo 2014/2014, à diesel, placa QHC 3335, chassi 9BM693186EB966874, com tanque de distribuidor líquido de 8.000 litros., apólice nº 1615000021931 - Mapfre Seguros. Bônus anterior nº 01 vencimento apólice 21.03.2016.	6.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	390,00
30	Veículo Fiat Siena EL 1.4, ano/modelo 2014/2014, álcool/gasolina, 05 portas, placa MLN 8377, chassi 9BD372171E4052191. , apólice nº 042925 – Gente Seguradora. Bônus anterior nº 02 vencimento apólice 21.03.2016.	1.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	440,00
34	Veículo AMBULANCIA MASTER EXTRA FURGÃO L3H2, novo, marca Renault, ano/modelo 2015/2016, diesel, placa QHN 7508, chassi 93YMAFELEGJ736719, Renavam 243453, motor nº M9TC678C018332. Bônus anterior 00, apólice em vigência nº 3331159204010 – Itaú Seguros, vencimento apólice 21/03/16.	5.500,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	390,00
35	Veículo FIAT SIENA EI 1.4, novo, marca FIAT, ano/modelo 2015/2016, flex, chassi BAP37217MG6129641, Renavam 1085214165, motor nº 310A20112551261	1.257,50	Mapfre Seguros Gerais S.A	501,08

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência do Seguro:

2.1. O seguro objeto deste aditamento referente ao veículo FIAT SIENA EI 1.4, novo, marca FIAT, ano/modelo 2015/2016, flex, chassi BAP37217MG6129641, Renavam 1085214165, motor nº 310A20112551261, discriminado na cláusula primeira do presente ajuste, deverão ter vigência a contar da data de 20 de maio de 2.016 até a 0:00 (zero hora) do dia 21 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Pagamento:

3. [...]

3.1. o seguro do veículo endossado será pago em parcela única com vencimento até o último dia do mês subsequente após a apresentação da respectiva fatura por parte da contratada, desde que devidamente atestada por servidor da Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas:

4. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 25 de Maio de 2016.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Procurador: **Paulo Roberto Martins**
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome: **Neocir Rogério de César**
CPF: 732.395.779-68

02. _____
Nome: **Cidiane Pedrussi**
CPF: 062.649.279-37